CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 412, aos 29 de novembro de 2021.

"Concede Diploma de honra ao mérito a **COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**".

Autoria: Verª. Juliana da Silva Ananias

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao, **COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**", pelos relevantes serviços prestados a fim de buscar melhorias na condição dos trabalhos dos professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Compõe a **COMISSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM**", os seguintes profissionais da educação;

- ANA PAULA DE SOUZA CÉZAR
- ANA JANUÁRIO PINTO DE OLIVEIRA
- ALESSANDRA MARIA DA FONSECA
- CRISTIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES
- DOUGLAS RIBEIRO LUCAS
- EMILIANO GLAYDSON DE OLIVEIRA
- EZILMA ALVES SOBRINHO PAULA DA CRUZ
- FLÁVIA CRISTINA CABRAL DA ROCHA
- GABRIEL NUNES MELLO
- LUCIANA OLIVEIRA SILVA
- MARILDA LACERDA
- PATRÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES BASTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

- RAQUEL MUNHÕES MOREIRA
- RITA DE CÁSSIA NOVAES PEREIRA
- VALBER AUGUSTO DE SOUZA LOPES

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manhumirim, MG, aos 29 de novembro de 2021.

Ver. Mário Sidney Nolasco Júnior
Presidente

Verª. Juliana da Silva Ananias
Secretária